CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 10/2009

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

SÚMULA: REFERENDA o termo de convênio que entre si fazem o Município de Apucarana e o Campus Apucarana da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UFTPR, visando a disponibilização de estágios, como especifica.

Art. 1º - Fica REFERENDADO o termo de convênio que entre si fazem o Município de Apucarana e o Campus Apucarana da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UFTPR, visando a disponibilização de estágios.

PARÁGRAFO ÚNICO – O convênio tem como objetivo assegurar por parte do Município a concessão de um funcionário da Prefeitura, e bolsa auxílio de sete estagiários para desenvolver suas atividades junto à UFTPR, com recursos provenientes de dotação orçamentária.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na da data de sua publicação.

Sala das sessões, 21 de dezembro de 2009.

Mauro Bertoli
PRESIDENTE

JCSS.